

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 781 Data e Hora de Emissão 12/06/2025 07:45:53 Código de Verificação 5GTQ5903		
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA. CPF / CNPJ: 34.438.220/0001-13 Inscrição Municipal: 08 02 0843587-3 Endereço: R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, 000396 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80030030 Tel.: 27 - 997287182 Município: CURITIBA UF: PR Email: alan@grupoecobrazil.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO CPF / CNPJ: 28.539.872/0001-41 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA SAO PAULO, 220 - BAIRRO: BOA VISTA - CEP: 29970000 Município: PEDRO CANARIO UF: ES Email: rh@pedrocanario.es.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS INSCRIÇÕES DE 2 SERVIDORAS CURSO DE RECICLAGEM E ATUALIZAÇÃO NO eSOCIAL DOS ORGAOS PUBLICOS NOVO LEIAUTE 1.3 E A TRANSIÇÃO DA DIRF. REALIZADO NO PERIODO DE 09 E 10 DE JUNHO EM VITÓRIA/ES COM CARGA HORÁRIA DE 16 HORAS. VALOR POR PARTICIPANTE: R\$2.960,00 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0032632/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE: 0040/2025 AUTORIZAÇÃO EMPENHO: 000601/2025 Dados Bancários: BANCO 336 - Banco C6 SA AGÊNCIA 0001 CONTA CORRENTE - 18356778-1 CHAVE PIX: comercial@grupoecobrazil.com.br Empresa enquadrada no ANEXO III DO SIMPLES NACIONAL não cabendo retenções Previdenciárias. Conforme Art. 3º da Lei complementar 116/2003 com Redação dada pela Lei Complementar 157/2016 os serviços desta empresa possuem como domicilio fiscal o Município de Curitiba para quaisquer tributos a serem recolhidos no SIMPLES NACIONAL, NÃO CABENDO QUAISQUER OUTRAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS por outros municípios.				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$5.920,00				
Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.920,00	3,84	227,32	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				
Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br				